

Engenheiros Agrônomos Regionais elevaram pauta de trabalhos em junho

O trabalho extensionista dos engenheiros agrônomos regionais da Secretaria da Agricultura, dedicado à transmissão de ensinamentos diretos aos lavradores nas suas áreas de trabalhos, em junho último, movimentou o interesse de 1.808 agricultores, número assinalado para as demonstrações em grupo. Foi de 3.193 o atendimento individual pelos EAR, tanto na sede das suas Casas da Lavoura como em visitas e demonstrações rurais específicas. Subiu a 4.418 o número de propriedades agrícolas visitadas pelos EAR, que percorreram em seus veículos de trabalho 222.963 km., com média individual de 965,20 km. Diversas outras motivações de trabalho assistencial creditam-se aos 231 EAR que trabalharam em junho, ausentes 63 em cursos ou em férias, tais como promover e orientar 99 excursões de lavradores com 1.195 frequências; 26 sessões de cinema educativo, 373 notícias e comunicações em rádio e 169 em jornais. Em mesmo período os 231 EAR realizaram 96 inspeções em propriedades rurais para concessão de financiamento agrícola pelo Banco do Estado de São Paulo. Os delegados regionais agrícolas por sua vez supervisionaram as Casas da Lavoura em 301 motivações de tra-

VISITA DO GOVERNADOR DO CEARÁ

O governador Laudo Natel recebeu na manhã de ontem, no Palácio dos Bandeirantes, a visita do novo governador do Ceará, sr. Franklin Chaves, que se fazia acompanhar dos srs. gal. Humberto Elery, candidato à vice-governança daquele Estado, e José Ulipiano de Almeida Prado. No decorrer do encontro, em que foram abordados assuntos de interesse dos dois Estados, o sr. Franklin Chaves convidou o sr. Laudo Natel a visitar Fortaleza a 12 de outubro próximo, a fim de assistir a posse do futuro governador cearense, a ser eleito a 3 de setembro vindouro.

GOVERNADOR RECEBEU "MISS" UNIVERSO 66

O desejo do governador de um Estado é que a sua representante fosse a vencedora. Contudo reconhecemos que a beleza é um patrimônio internacional e realmente a escolhida é muito bonita. Grande é a nossa satisfação em recebê-la em nosso país — disse o governador Laudo Natel, ao receber, ontem em Palácio a srta. Margareta Arvidsson, "miss" Universo 66.

A visitante, que se encontrava acompanhada do sr. Herbert Landen, diretor-executivo do Concurso "Miss Universo", do sr. Caio de Alcântara Machado, diretor da FENIT e da sra. Ana Maria Ciríaco, que serviu de intérprete, disse da sua satisfação em visitar São Paulo e notadamente o Palácio dos Bandeirantes. Margareta Arvidsson palestrou cerca de 15 minutos com o chefe do Executivo paulista.

GOVERNADOR SEGUIRÁ HOJE PARA IBITINGA

O governador Laudo Natel e o ministro de Minas e Energia, sr. Mauro Thibau, assistirão hoje, às 10,30 horas, em Itapetininga, a complementação da operação de desvio do rio Tietê, com a qual terá início a segunda etapa de construção da usina hidrelétrica que ali está sendo implantada pela CHERP. Essa central, que terá potência instalada de 114.000 kw, deverá entrar em funcionamento em princípios de 1968.

Finda a operação, haverá visita às obras da usina e almoço no local, oferecido pela CHERP.

Seminário para professores de geografia

Realizar-se-á de 22 a 29 do corrente mês o III Seminário para Professores de Geografia, promovido pelo Setor Cultural do Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo, em Presidente Prudente.

O certame reunirá os Professores de Geografia do curso médio e superior da Região da Alta Sorocabana, e constará de cursos teóricos, práticos e de trabalhos de pesquisa do campo.

Governador ...

(Conclusão da 1.ª página) morados e caros os referidos testes.

OUTRAS DETERMINAÇÕES
Ainda no mesmo despacho, o governador Laudo Natel determinou processamento de estudos relativos aos 4.º e 5.º Distribuidores de Títulos da Comarca da Capital, tendo em vista as conclusões que a Corregedoria da Justiça já chegou sobre o assunto. Recomendou, também, providências para liberação de verbas referentes a auxílios prestados pelo Estado às prefeituras, para execução de serviços públicos locais. Essa liberação deverá processar-se segundo as possibilidades do Erário, ocorrendo através da Caixa Econômica mas com pagamento pela Secretaria da Fazenda.

balho, com média 6,68 por DRA. Em 35 oportunidades estiveram reunidos engenheiros agrônomos regionais para debates técnicos nas áreas, regionais, de delegacia — DRA, de chefia de extensão — SEA e divisional — DFA. As Casas da Lavoura, no interior do Estado e na área do Cinturão Verde, fazem parte da Produção Vegetal. A sede da DFA é em Campinas, em instalações provisórias cedidas pela Divisão de Assistência Técnica Especializada, enquanto se aguarda a construção Divisão de Fomento Agrícola (DEA), do Departamento da — que prossegue — da sua sede própria, em mesma área, em terrenos da antiga Fazenda Santa Elisa, do Instituto Agronômico.

PRESENTE DO PRESIDENTE DE ISRAEL

Os srs. Isachar Shungar e Leon Teffer, cônsules de Israel em São Paulo, visitaram ontem à tarde o governador Laudo Natel, no Palácio dos Bandeirantes. Na ocasião, o primeiro daqueles diplomatas fez entrega ao chefe do Executivo paulista de um relógio de ouro enviado pelo presidente de Israel, sr. Zalman Shazar, como presente ao sr. Laudo Natel.

AGRADECIMENTO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS

Em ofício ao governador Laudo Natel, assinado pelo seu presidente, sr. Adriano Campanhole, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo agradece o envio da mensagem governamental à Assembléia Legislativa, acompanhada de projeto de lei que dispõe sobre a doação, àquele órgão de classe, de uma área de terreno em Mongaguá, para construção de sua colônia de férias.

"Trata-se — assinala o ofício — de velha aspiração da classe, agora concretizada, mercê da boa vontade demonstrada por V. Exa."

"DIÁRIO DE INEDITORIAIS"

De acordo com o Decreto n. 45.772, de 28/12/1965, a partir de 1.º de fevereiro, está circulando nova edição do "Diário Oficial", contendo exclusivamente publicações particulares — atas, balanços, convocações, etc. — o Diário de Ineditoriais. Trata-se de edição autônoma, com venda avulsa e quadro próprio de assinantes.

Os atuais assinantes do "Diário do Executivo" poderão optar pelo recebimento do "Diário de Ineditoriais". Os que não o fizerem continuarão recebendo o "Diário do Executivo" (matérias oficiais), com as suas seções habituais: Atos Legislativos, Diário da Assembléia, Diário dos Municípios e Boletim Federal.

"DIÁRIO DE INEDITORIAIS"

Assinaturas — Anual: Cr\$ 10.000 — Semestral: Cr\$ 5.000
Número avulso: Cr\$ 80 — Informações: Fone: 36-2724
RUA DA GLÓRIA, 346/358

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Reservaria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

NÚMERO DO DIA Cr\$ 120
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 150

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA	DIÁRIO DO EXECUTIVO	
DIÁRIO DE INEDITORIAIS		
Anual		Cr\$ 15.000
Semestral		Cr\$ 7.500

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data, e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL. COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS. FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:
RUA DA GLÓRIA N 346

Governo Destina 100 Bilhões ...

(Conclusão da 1.ª página) no total também as despesas indispensáveis à cobertura de eventuais falhas, omissões, elevações dos preços ou modificações das máquinas quanto às suas características, durante a fase de realização do programa, desde que venham a se recomendar tecnicamente. Prevê ainda o empréstimo as despesas indispensáveis para as viagens de servidores do DER aos Estados Unidos, para especialização, dentre os que se destacaram nos cursos de aperfeiçoamento que deverão ser imediatamente iniciados naquele Departamento, para a melhoria do nível técnico dos encarregados da conservação, operação e manutenção do equipamento rodoviário. Durante a permanência desses servidores no exterior, deverão receber ajuda de custo da Aliança para o Progresso, correspondente às despesas que se fizerem necessárias à realização dos cursos naquele país.

Prevê igualmente o empréstimo uma parcela destinada ao estudo da reorganização estrutural do DER, em perfeita definição das funções indispensáveis à execução de suas diversas atribuições, incluindo fixação de responsabilidades.

Ao concluir, o sr. Laudo Natel assinou que "Esse empréstimo altamente vantajoso para o Estado e para o DER., face ao prazo estabelecido para a sua amortização, ou seja, um período de 18 anos, dos quais os três primeiros serão de carência. Quanto aos juros a serem pagos, semestralmente, são calculados à taxa de 3,5% ao ano".

"Saneamento e o programa nacional da habitação"

Realizar-se-á de 22 do corrente a 2 de setembro, na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP com sessões diárias de manhã e tarde, um Seminário sobre "Saneamento e o Programa Nacional Habitação", sob os auspícios Organização Panamericana de Saúde e da Organização Mundial da Saúde, e coordenado pelo Prof. Walter Engrácia de Oliveira.

As inscrições estarão abertas no dia 22, 2.ª feira, das 8 às 10 h na referida Faculdade, Av. Dr. Arnaldo, 715.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.498, DE 19 DE AGOSTO DE 1966

Dispõe sobre cessão, em comodato, à Associação de Amparo aos Animais, de imóvel situado nesta Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a ceder, em comodato, pelo prazo de 30 (trinta) anos, à Associação de Amparo aos Animais, o imóvel situado nesta Capital, destinado à construção de asilo-hospital para animais abandonados, a saber:

Inicia em M0 (marco zero), situado à margem direita no sentido jusante ao Rio Ipiranga, seguindo com o rumo 64º 47' SE, na distância de 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros), até o M1 (marco um); daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 45º 40' 30 NE, na distância de 30,05 m (trinta metros e cinco centímetros), até o M2 (marco dois), daí deflete à direita e segue com o rumo 72º 15' 20 NE, na distância de 15,74 m (quinze metros e setenta e quatro centímetros) até o M3 (marco três), situado no alinhamento da Avenida Miguel Stefano, confrontando com terreno de propriedade de Americano Comércio Indústria de Café S.A.; daí defletindo à esquerda e segue pelo alinhamento esquerdo da Avenida Tereza Cristina e descrevendo uma curva, a qual passa pelas estacas locadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, numa distância de 49,80 m (quarenta e nove metros e oitenta centímetros), até o ponto que recebeu na planta a denominação "A", ponto esse situado na margem do Rio Ipiranga; daí deflete à esquerda e seguindo no sentido a montante pela margem do Rio Ipiranga, na distância de 30,20 m (trinta metros e vinte centímetros), até o "marco zero", ponto de partida, tudo conforme planta n. 1.624, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — Da escritura de cessão deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva e eficiente utilização do imóvel para os fins que motivam a cessão, estipulando-se a rescisão do contrato, indepen-

dentemente de indenização por quaisquer benfeitorias em caso de inadimplimento.

Artigo 3.º — O imóvel a que se refere esta lei será restituído ao Estado, também independentemente de indenização por quaisquer benfeitorias

I — no término do prazo contratual; e

II — antes desse prazo, se fôr dado ao imóvel destinação diversa prevista nesta lei.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 6.037, de 11 de janeiro de 1961.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1966.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de agosto de 1966.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 9.497, DE 18 DE AGOSTO DE 1966

Dispõe sobre alienação por doação, de um imóvel situado na cidade de Nova Odessa

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado naquela cidade e destinada ao
Leia-se:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado naquela cidade e destinada ao